

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 517, DE 2009

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que “dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências”, para determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 25.

.....
III – na abertura das competições esportivas organizadas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto, conforme definidas no art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.